

Comunicado

Informam-se todos os promotores, agricultores e projetistas, que o prazo para a apresentação/submissão dos pedidos de apoio no âmbito das Submedidas 4.1 — Investimento nas Explorações Agrícolas e 6.1 — Instalação de Jovens Agricultores no âmbito do PRORURAL+, é prorrogado até ao dia 30 de abril do corrente ano, tendo em consideração o disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 64/2020 de 19 de março de 2020.

Angra do Heroísmo, 19 de março de 2020

A Autoridade de Gestão do PRORURAL*

Valter Miguel de Sousa Braga







